



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO E DA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, nos termos do disposto no Art. 24, Inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º A Fica criado o logotipo e a identidade visual da Câmara de Vereadores de Riacho da Cruz/RN, bem como a adoção do manual de identidade visual.

Art. 2º O logotipo é composto pela junção formada de elementos que representam a história, cultura e nosso povo, de acordo com o manual de identidade visual, em anexo neste arquivo.

Art. 3º A identidade visual é composta por cor, design e logotipo que deverá ser utilizada em qualquer modalidade de divulgação realizada pela Câmara de Vereadores de Riacho da Cruz, respeitando a tipografia, o padrão cromático e as demais orientações presentes no manual de identidade visual.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que serão adotados a identidade visual, deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término destes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, 02 de junho de 2025.

GILSON AMORIM
JUNIOR:02900264405

Assinado de forma digital por
GILSON AMORIM
JUNIOR:02900264405
Dados: 2025.06.03 14:32:54 -03'00'

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo